



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 08/2025 – 09/09/2025

<https://www.trf2.jus.br/jfrj/transparencia/bens-alienaveis>

Processo Administrativo SEI Nº 812-29.2025.4.02.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Desfazimento de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-POR-2024/00204, de 11 de junho de 2024, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução CJF Nº 880, de 29 de abril de 2024, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil, incluídas as Organizações Sociais a que se refere a Lei nº 9.367, de 15 de maio de 1998, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- g) Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

1.2 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas “a”, “b” e “c” deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados as entidades da linha “d” e “e”, obedecida a ordem de prioridade;

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha “f” deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados as entidades da linha “g”;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12 º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Desfazimento.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e
- e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação/transferência e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **15 de Setembro de 2025**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Registros Patrimoniais e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 – TRÊS RIOS/RJ**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Registros Patrimoniais, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2.2. O carregamento e o transporte de materiais doados poderão ser efetuados pelo órgão doador em situações excepcionais devidamente justificadas pelos órgãos ou entidades beneficiárias, desde que autorizado pela autoridade competente.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Desfazimento e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da doação/transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciadas com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador/transferidor, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 880, de 29/04/2024;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 14.133, de 01/04/2021;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(hum) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo SEI Nº 812-29.2025.4.02.8001, de acordo com a listagem abaixo:

Lote 01 – Equipamentos de Processamento de Dados – Mobiliário

Três Rios, 09 de Setembro de 2025

Comissão para Desfazimento de Bens Permanentes - Portaria Nº JFRJ-POR-2024/00204

SCM/CMAP/ SERPA



Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA DESFAZIMENTO - SGE/CSOP/SESOP-TR - SESOP-TR

Responsável: MARISTELA BARROS PINTO

Endereço: 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00016743	124437	CADEIRA EMPILHAVEL COM JUNCAO PARA FORMACAO DE LONGARINA	21/12/2020 a 21/12/2023	IRRECUPERAVEL	123110303	21/12/2020	263,99	161,03
2	00016801	005473	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ EM COURO COR VERDE		OCIOSO	123110303	19/10/1999	160,00	160,00
3	00016932	005489	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
4	00016933	005205	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		IRRECUPERAVEL	123110303	07/10/1999	18,00	18,00
5	00016956	012689	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
6	00016976	068944	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
7	00214796	089129	IMPRESSORA LASER - DESCRICAO: IMPRESSAO FRENTE E VERSO - MARCA: LEXMARK - MODELO: T654DN WIRELESS - SERIE FABRICANTE: 794MKT9	07/12/2011 a 07/12/2015	ANTI ECONÔMICO	123110201	13/12/2011	2.084,00	208,40
8	00228493	080864	MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO - LCD 17" - MARCA: POSITIVO - MODELO: L1742P - SERIE FABRICANTE: TCH3269826800464155		ANTI ECONÔMICO	123110201	19/10/2010	426,00	42,60
9	00228531	099566	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A66080	17/10/2014 a 17/10/2018	ANTI ECONÔMICO	123110201	17/10/2014	2.235,93	223,59
10	00228555	092854	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: POSITIVO - MODELO: MASTER D550 - SERIE FABRICANTE: NS1A751D19E	08/03/2013 a 08/03/2017	ANTI ECONÔMICO	123110201	08/03/2013	1.217,88	121,79
11	00228574	099710	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A66970	20/10/2014 a 20/10/2018	ANTI ECONÔMICO	123110201	30/10/2014	2.235,93	223,59
12	00228592	106566	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 7050 MFF - SERIE FABRICANTE: 3M4ZFM2		ANTI ECONÔMICO	123110201	18/12/2017	3.132,00	313,20
13	00228599	097155	RELOGIO DATADOR/PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 943414	29/01/2014 a 28/01/2015	OCIOSO	123110302	29/01/2014	1.039,75	103,98
14	00228601	103380	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A71153	22/05/2015 a 22/05/2019	ANTI ECONÔMICO	123110201	21/05/2015	2.235,93	223,59
15	00228612	024377	COFRE EM ACO TEMPERADO - MARCA: COFRESINOS		ANTI ECONÔMICO	123110105	30/11/2001	23,50	23,50
16	00228622	028259	CADEIRA DE RODAS		OCIOSO	123110103	30/11/2002	59,42	11,88
17	00228625	093124	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: POSITIVO - MODELO: MASTER D550 - SERIE FABRICANTE: NS1A751CH64	08/03/2013 a 08/03/2017	ANTI ECONÔMICO	123110201	08/03/2013	1.217,88	121,79
18	00228626	088994	IMPRESSORA LASER - DESCRICAO: IMPRESSAO FRENTE E VERSO - MARCA: LEXMARK - MODELO: T654DN WIRELESS - SERIE FABRICANTE: 794MP4R	07/12/2011 a 07/12/2015	ANTI ECONÔMICO	123110201	13/12/2011	2.084,00	208,40
19	00228628	103305	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A71154	22/05/2015 a 22/05/2019	ANTI ECONÔMICO	123110201	21/05/2015	2.235,93	223,59



Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA DESFAZIMENTO - SGE/CSOP/SESOP-TR - SESOP-TR

Responsável: MARISTELA BARROS PINTO

Endereço: 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
20	00228633	102425	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I54660 - SERIE FABRICANTE: A71587	22/05/2015 a 22/05/2019	ANTI ECONÔMI CO	123110201	27/05/2015	2.235,93	223,59
21	00228637	097106	RELOGIO DATADOR/PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 943432	29/01/2014 a 28/01/2015	OciosO	123110302	29/01/2014	1.039,75	103,98
22	00228638	058245	IMPRESSORA AUTENTICADORA MATRICIAL - MARCA: BEMATECH - MODELO: MP-20 MI - SERIE FABRICANTE: 4420051250950		ANTI ECONÔMI CO	123110201	13/01/2006	74,00	74,00
23	00228639	100019	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A65330	23/10/2014 a 23/10/2018	ANTI ECONÔMI CO	123110201	30/10/2014	2.235,93	223,59
24	00228645	103262	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A71053	22/05/2015 a 22/05/2019	ANTI ECONÔMI CO	123110201	21/05/2015	2.235,93	223,59
25	00228647	065181	IMPRESSORA LASER - MARCA: HP - MODELO: 4250N - SERIE FABRICANTE: BRRXL85526		ANTI ECONÔMI CO	123110201	28/11/2007	270,00	270,00
26	00228651	099286	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A65137	17/10/2014 a 17/10/2018	ANTI ECONÔMI CO	123110201	17/10/2014	2.235,93	223,59
27	00228668	012589	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		IRRECUP ERAVEL	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
28	00228680	079990	MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO - LCD 17" - MARCA: POSITIVO - MODELO: L1742P - SERIE FABRICANTE: TCH3269826800465336		ANTI ECONÔMI CO	123110201	19/10/2010	426,00	42,60
29	00228684	093817	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: POSITIVO - MODELO: MASTER D550 - SERIE FABRICANTE: ns1A783D92L	09/04/2013 a 09/04/2017	ANTI ECONÔMI CO	123110201	09/04/2013	1.217,89	121,79
30	00228688	092853	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: POSITIVO - MODELO: MASTER D550 - SERIE FABRICANTE: NS1A751D189	08/03/2013 a 08/03/2017	ANTI ECONÔMI CO	123110201	08/03/2013	1.217,88	121,79
31	00228689	093159	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: POSITIVO - MODELO: MASTER D550 - SERIE FABRICANTE: NS1A751DJ2X	08/03/2013 a 08/03/2017	ANTI ECONÔMI CO	123110201	08/03/2013	1.217,88	121,79
32	00228690	099747	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A66925	20/10/2014 a 20/10/2018	ANTI ECONÔMI CO	123110201	30/10/2014	2.235,93	223,59
33	00228691	092852	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: POSITIVO - MODELO: MASTER D550 - SERIE FABRICANTE: NS1A751DV5C	08/03/2013 a 08/03/2017	ANTI ECONÔMI CO	123110201	08/03/2013	1.217,88	121,79
34	00228697	102483	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A69187	22/05/2015 a 22/05/2019	ANTI ECONÔMI CO	123110201	20/05/2015	2.235,93	223,59
35	00228709	088995	IMPRESSORA LASER - DESCRICAO: IMPRESSAO FRENTE E VERSO - MARCA: LEXMARK - MODELO: T654DN WIRELESS - SERIE FABRICANTE: 794MP69	07/12/2011 a 07/12/2015	ANTI ECONÔMI CO	123110201	13/12/2011	2.084,00	208,40
36	00228711	080880	MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO - LCD 17" - MARCA: POSITIVO - MODELO: L1742P - SERIE FABRICANTE: TCH3269826800463410		ANTI ECONÔMI CO	123110201	19/10/2010	426,00	42,60



Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA DESFAZIMENTO - SGE/CSOP/SESOP-TR - SESOP-TR

Responsável: MARISTELA BARROS PINTO

Endereço: 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
37	00228723	100935	MONITOR LED 21.5" - MARCA: AOC - MODELO: E2223PWD - SERIE FABRICANTE: GGY471A000465	10/08/2014 a 10/08/2018	ANTI ECONÔMI CO	123110201	19/11/2014	474,99	47,50
38	00228724	079984	MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO - LCD 17" - MARCA: POSITIVO - MODELO: L1742P - SERIE FABRICANTE: TCH3269826800464819		ANTI ECONÔMI CO	123110201	19/10/2010	426,00	42,60
39	00228768	099290	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-4460 - SERIE FABRICANTE: A65365	17/10/2014 a 17/10/2018	ANTI ECONÔMI CO	123110201	17/10/2014	2.235,93	223,59
40	00236024	121222	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO COM PES - DESCRICAO: MED 1000 X 1600 X 10 MM - MARCA: LOUSART	23/12/2019 a 23/03/2020	IRRECUP ERAVEL	123110303	23/12/2019	2.798,71	1.539,31
41	00237677	102348	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ARQUIMEDES - MODELO: CORPORATIVO - B85-D - PROCESSADOR: INTEL CORE I54660 - SERIE FABRICANTE: A71543	22/05/2015 a 22/05/2019	ANTI ECONÔMI CO	123110201	27/05/2015	2.235,93	223,59
42	NP020345	020345	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO		IRRECUP ERAVEL	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
43	NP117899	117899	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,40X0,60M		IRRECUP ERAVEL	123110303	30/09/2021	110,00	110,00
Total por Endereço:								51.863,56	7.365,30
Total por U.A.:								51.863,56	7.365,30
Total por U.G.:								51.863,56	7.365,30
Total por Órgão:								51.863,56	7.365,30
Total Geral:								51.863,56	7.365,30